

**INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL**

PORTO

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

ANO DE

2020

DENOMINAÇÃO CARITAS DIOCESANA DO PORTO

MORADA Rua Latino Coelho

N. 314 **ANDAR** **LOCALIDADE** Porto

FREGUESIA Bomfim

CONCELHO Porto

COD. POSTAL 4000-314

EM ____ / ____ / ____

(Assinatura do Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO

LOCAL: Porto

DATA: Porto

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CARITAS DIOCESANA DO PORTO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contribuinte : 500961883
 Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2020	31 DEZ 2019
ATIVO			
Fundos patrimoniais			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	89 695,35	139 190,88
Ativos intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos financeiros	9.1	610,62	440,94
		90 305,97	139 631,82
Ativo corrente			
Diferimentos	9.3	1 217,63	1 552,15
Outros ativos correntes	9.2	171 673,99	223 514,80
Caixa e depósitos bancários	9.4	507 163,77	320 886,89
		680 055,39	545 953,84
Total do ativo		770 361,36	685 585,66
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	9.5	2 493,99	2 493,99
Resultados transitados	9.5	500 916,38	539 356,24
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	9.5	137 639,88	137 639,88
		641 050,25	679 490,11
Resultado líquido do período		74 858,06	-38 439,86
Total dos fundos patrimoniais		715 908,31	641 050,25
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	9.6	28 617,87	1 357,38
Diferimentos	9.3	5 345,31	5 345,31
Estado e outros entes públicos	9.7	2 784,88	2 739,91
Outros passivos correntes	9.8	17 704,99	35 092,81
		54 453,05	44 535,41
Total do passivo		54 453,05	44 535,41
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		770 361,36	685 585,66

A Direção
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Contabilista Certificado

[Assinatura]

CARITAS DIOCESANA DO PORTO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contribuinte : 500961883

Moeda : EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 020	2 019
Subsídios, doações e legados à exploração	9.9	196 014,36	322 791,12
Fornecimentos e serviços externos	9.10	-131 541,52	-60 309,28
Gastos com o pessoal	7	-107 032,87	-101 944,89
Aumentos/reduções de justo valor	9.11	-4 341,35	-3 256,84
Outros rendimentos	9.12/14	137 867,20	8 444,91
Outros gastos	9.13	-13 496,37	-199 979,62
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		77 469,45	-34 254,60
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	-2 611,37	-4 185,26
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		74 858,08	-38 439,86
Juros e gastos similares suportados	9.14	-0,02	0,00
Resultados antes de impostos		74 858,06	-38 439,86
Resultado líquido do período		74 858,06	-38 439,86

A Direção

Contabilista Certificado

Pablo Alexandre Melo de Sousa
Daniela Oliveira
João da Silva

[Assinatura]

Entidade: CARITAS DIOCESANA DO PORTO
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contribuinte: 500961883

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Centro Atendimento Acompanhamento Social	PERÍODOS	
			2020	2019
Custo das vendas e dos serviços prestados	7	-107 032,87	-107 032,87	-101 944,89
Resultado Bruto		-107 032,87	-107 032,87	-101 944,89
Outros Rendimentos	9/9/12/9/14	335 188,78	335 188,78	331 236,03
Gastos administrativos	4/5/9/10	-134 152,89	-134 152,89	-64 494,54
Outros Gastos	9/11/9/13	-19 144,94	-19 144,94	-199 979,62
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		74 858,08	74 858,08	-35 183,02
Gastos de financiamento (líquidos)	9/14	-0,02	-0,02	0,00
Resultado antes de impostos		74 858,06	74 858,06	-35 183,02
Resultado líquido do período		74 858,06	74 858,06	-35 183,02

Handwritten signature and date: 2020-12-31

CARITAS DIOCESANA DO PORTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Pagamentos de apoios		-22 973,22	-29 541,49
Pagamentos a fornecedores		-56 252,28	-55 413,16
Pagamentos ao pessoal		-68 358,64	-65 191,13
Caixa gerada pelas operações		-146 295,14	-150 145,78
Outros recebimentos/pagamentos		17 800,79	-38 036,03
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-129 783,35	-188 181,81
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2 187,84	-1 252,79
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		175 000,00	0,00
Juros e rendimentos similares		4 435,90	5 380,62
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		177 248,06	4 127,83
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		138 708,19	156 591,17
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-76,02	-72,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		138 632,17	156 519,17
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		186 096,88	-27 534,81
Caixa e seus equivalentes no início do período		320 886,89	348 421,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período		507 163,77	320 886,89

A Direção
 Paulo Alexandre de Almeida Gonçalves
 Daniel de Almeida
 Daniel de Almeida

Contabilista Certificado

[Assinatura]

CARITAS DIOCESANA DO PORTO

Anexo

Demonstrações Financeiras

2020

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Ativos Fixos Tangíveis	11
5	Ativos Intangíveis	12
6	Rédito	12
7	Benefícios dos empregados	12
8	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
9	Outras Informações	14
9.1	Investimentos Financeiros	14
9.2	Outros ativos correntes	14
9.3	Diferimentos	14
9.4	Caixa e Depósitos Bancários	14
9.5	Fundos Patrimoniais	15
9.6	Fornecedores	15
9.7	Estado e Outros Entes Públicos	15
9.8	Outros passivos correntes	15
9.9	Subsídios, doações e legados à exploração	15
9.10	Fornecimentos e serviços externos	16
9.11	Aumentos /Reduções justo valor	16
9.12	Outros rendimentos	16
9.13	Outros gastos	16
9.14	Resultados Financeiros	17
9.15	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	17
9.16	Acontecimentos após data de Balanço	17

1 Identificação da Entidade

A "CARITAS DIOCESANA DO PORTO" é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social", registada na Direção Geral da Segurança Social sob o nº 42/82, a fls. 101 verso e 102 desde agosto de 1982, com sede na Rua Latino Coelho, 314, Porto.

Tem os seguintes objetivos:

- Realização da ação caritativa e social da Igreja na Diocese, deve promover, orientar e coordenar a Comunicação Cristã de bens em todas as suas formas e ajudar a promoção humana e o desenvolvimento integral de todos os homens;
- Definir, de acordo com os objetivos superiores de hierarquia, as diretrizes a seguir no exercício da ação caritativa da Igreja Católica na Diocese do Porto;
- Despertar as comunidades para os problemas sociais da hora presente, consciencializando-se da gravidade destes e da necessidade de lhes dar a solução adequada;
- Fomentar a criação de Associações, Obras e Instituições de Solidariedade Social e promoção humana, designadamente desenvolver ações em crianças, jovens, adultos e terceira idade, cuja necessidade se faça sentir, de acordo com a Autoridade Eclesiástica competente;
- Promover a criação e manutenção de Creches e Jardins de Infância, Colónia de Férias, Campos de Trabalho, ATL, Ações de Desenvolvimento Comunitário e de apoio à Família, nomeadamente através de Cursos de Formação Familiar e criação de Centros de Alfabetização, Apoio a deficientes e acamados, Centros de Dia e Lares de Idosos;
- Exercer ação coordenadora e esclarecedora junto das Instituições ou quaisquer outras Associações Católicas, que tenham por objetivo a assistência e a promoção social no sentido do melhor aproveitamento e orientação das suas atividades;
- Promover a angariação de fundos através duma verdadeira e autêntica comunicação Cristã de bens;
- Colaborar no campo nacional com as outras Cáritas Diocesanas;
- Assistir, direta ou eventualmente, aos necessitados, nos casos de calamidade pública ou de reconhecida urgência ou quando não exista organização apropriada ao desempenho de determinada missão que se torne necessária ou quando houver conveniência para os interesses de assistência católica, mediante prévia determinação da Autoridade Eclesiástica.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas Demonstrações Financeiras se respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período em cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento informático	5
Equipamento administrativo	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador. Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

3.2.5 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.



3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2019	Adições	Abate	Transferência	31-12-2020
Edifícios	185.245,29		61.340,00		123.905,29
Equipamento Básico	141.499,52	2.187,84			143.687,36
Equipamento de Transporte	9.476,01				9.476,01
Equipamento Administrativo	18.847,63				18.847,63
Equipamento Informático	10.756,49				10.756,49
Ativo Tangível Bruto	365.824,94	2.187,84	61.340,00	0,00	306.672,78
Depreciações Acumuladas					
Edifícios	46.986,47	2.229,67	12.268,00		36.948,14
Equipamento Básico	141.499,52	161,73			141.661,25
Equipamento de Transporte	9.476,01				9.476,01
Equipamento Administrativo	18.211,82	124,70			18.336,52
Equipamento Informático	10.460,24	95,27			10.555,51
Depreciações Acumuladas	226.634,06	2.611,37	12.268,00	0,00	216.977,43
Ativo Tangível Líquido	139.190,88	-423,53	-49.072,00	0,00	89.695,35

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2019	Adições	Abate	Transferência	31-12-2020
Programas de computador	1.679,55				1.679,55
Ativo Intangível Bruto	1.679,55	0,00	0,00	0,00	1.679,55
Depreciações Acumuladas					
Programas de computador	1.679,55	0,00			1.679,55
Depreciações Acumuladas	1.679,55	0,00	0,00	0,00	1.679,55
Ativo Intangível Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Prestação de Serviços	0,00	0,00
Outros Réditos	4.435,90	5.380,62
Juros obtidos	4.435,90	5.380,62
Total	4.435,90	5.380,62

7 Benefícios dos empregados

O número de membros dos Órgãos Diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram de "8". Durante o período de 2020 mantiveram-se os Órgãos nomeados para o quadriénio 2017/2020, que têm a seguinte composição:

Direção

Presidente – Paulo Alexandre Lima Machado Gonçalves;

Secretário – Daniela Cristina Guimarães da Silva Aarão;

Tesoureiro – Francisco dos Santos Barbeira;

Vogal – Margarida Maria da Silva Vieira;

Vogal – Isabel Glória Fernandes Silva Teixeira Bastos.

Conselho Fiscal

Presidente – Pe. Carlos Armindo Oliveira Felgueiras;

Secretário – Pedro Lourenço Ferreira Dias;

Vogal – Adelina Maria Moreira da Silva.

Os Voluntários ao serviço da instituição no ano 2020 são os seguintes:

Voluntários	Funções desempenhadas	N.º horas anuais
1	Apoio Roupeiro Social (organização/distribuição)	115,5
2	Apoio Administrativo Diverso	753,5
1	Apoio Serviços Gerais	98
1	Apoio Projeto "Lado a Lado" (acompanhamento idosos)	15
1	Apoio médico - consultas	24

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foram de "5" e em 31/12/2020 foram de "6".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao pessoal	87.283,68	83.617,43
Encargos sobre as Remunerações	17.947,38	17.181,30
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.353,11	632,91
Outros Gastos com o Pessoal	448,70	513,25
Total	107.032,87	101.944,89

8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

9 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

9.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
Outros Investimentos Financeiros		
Fundo Compensação do Trabalho	610,62	440,94
Total	610,62	440,94

9.2 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinham, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Outros ativos financeiros		
B.P.I. – CP/Obrigações	166.407,99	220.624,80
Devedores por acréscimo de rendimentos	5.266,00	2.890,00
Total	171.673,99	223.514,80

9.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Seguros	576,63	911,15
Rendas	641,00	641,00
Total	1.217,63	1.552,15
Rendimentos a Reconhecer		
Incêndios Arouca - obras	5.345,31	5.345,31
Total	5.345,31	5.345,31

9.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	1.392,92	1.340,51
Depósitos à ordem	334.179,25	147.954,78
Depósitos a prazo	171.591,60	171.591,60
Total	507.163,77	320.886,89

9.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	2.493,99	0,00	0,00	2.493,99
Resultados transitados	539.356,24	0,00	38.439,86	500.916,38
Outras variações nos fundos patrimoniais	137.639,88	0,00	0,00	137.639,88
Total	679.490,11	0,00	38.439,86	641.050,25

9.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	28.617,87	1.357,38
Total	28.617,87	1.357,38

9.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	779,25	766,25
Segurança Social	1.990,34	1.958,37
Fundos de compensação	15,29	15,29
Total	2.784,88	2.739,91

9.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações	0,00	0,00	0,00	4,77
Credores por acréscimo de gastos	0,00	17.704,99	0,00	18.779,10
Outros credores	0,00	0,00	0,00	16.308,94
Total	0,00	17.704,99	0,00	35.092,81

9.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Doações e heranças – Donativos	196.014,36	322.791,12
Total	196.014,36	322.791,12

9.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados	15.311,04	3.791,79
Materiais	3.936,90	1.765,66
Energia e fluidos	6.291,02	7.166,07
Deslocações, estadas e transportes	454,40	1.003,03
Serviços diversos	105.548,16	46.582,73
Total	131.541,52	60.309,28

9.11 Aumentos /Reduções justo valor

A Entidade reconheceu em 2020 e 2019 aumentos/reduções de “justo valor” nas seguintes rubricas:

Descrição	2020	2019
Em instrumentos financeiros		
Ganhos por aumentos de justo valor	1.307,22	0,00
Perdas por reduções de justo valor	5.648,57	3.256,84
Total	-4.341,35	-3.256,84

9.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos suplementares	50,60	92,03
Descontos de pronto pagamento obtidos	9,84	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	125.928,00	0,00
Outros rendimentos	7.442,86	2.972,26
Juros obtidos	4.435,90	5.380,62
Total	137.867,20	8.444,91

9.13 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	119,60	0,00
Outros gastos	13.376,77	158,04
Custos com apoios concedidos a utentes	0,00	199.821,58
Total	13.496,37	199.979,62

9.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Outros juros	0,02	0,00
Total	0,02	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	4.435,90	5.380,62
Total	4.435,90	5.380,62
Resultados Financeiros	4.435,88	5.380,62

9.15 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano 2020, foi o seguinte:

Centro Atendimento e Acompanhamento Social – 2.468

9.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 31 de dezembro de 2020

O Contabilista Certificado



A Direção

